



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

**PORTARIA Nº 028 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 05-A de sua Lei Orgânica.  
Em 30 / 08 / 2024  
Assinatura do Servidor

"DISPÕE SOBRE A VOLTA ANTECIPADA A PEDIDO DO SERVIDOR DE LICENÇA NÃO REMUNERADA POR MOTIVOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 025/2015 e demais dispositivos legais aplicáveis.

**Considerando** solicitação protocolada pelo servidor no Setor de Departamento Pessoal, a qual solicitada que seja interrompida a licença não remunerada por motivos particulares que se encerraria na data de 04 de janeiro de 2025.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica concedida a interrupção da licença não remunerada por motivos particulares, com volta as atividades laborais na data de 02 de setembro de 2024 a pedido do servidor **GUSTAVO MAURILO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, portador do CPF o nº 108.472.916-42, conforme art. 78, §1º da Lei Complementar nº005/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais.

**Art. 2º.** Fica desde já o Departamento de Pessoal do Município a proceder com as devidas providências para o cumprimento desta portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Pedro Teixeira, 30 de agosto de 2024.

*Reinaldo Manoel de Oliveira*  
Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito